



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a pavimentação asfáltica da estrada de chão batido que liga o Município de Urupema às localidades de Cedro, Cedrinho, Meleiro e Santa Izabel, até a conexão com a Rodovia SC-114, no Município de São Joaquim.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a pavimentação asfáltica da estrada de chão batido que liga o Município de Urupema às localidades de Cedro, Cedrinho, Meleiro e Santa Izabel, até a conexão com a Rodovia SC-114, em São Joaquim, é extremamente relevante para a economia local, o desenvolvimento regional e o fomento do turismo;

- as condições de trafegabilidade do referido trecho são precárias, com buracos e irregularidades na pista de rolamento, que comprometem a segurança dos usuários, causam danos aos veículos e impactam negativamente o tráfego, gerando atrasos, transtornos e aumentando os riscos de acidentes; e

- o pleno atendimento a esse pleito melhorará a infraestrutura viária do local e trará mais segurança e conforto aos usuários, reduzindo os custos de manutenção de automóveis e incentivando o desenvolvimento econômico e turístico,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcivus Machado, sugere a Vossa Excelência a pavimentação asfáltica da estrada de chão batido que liga o Município de Urupema às localidades de Cedro, Cedrinho, Meleiro e Santa Izabel, até a conexão com a Rodovia SC-114, no Município de São Joaquim. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado

